



| Nº ORDEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                     | QTD.    | NOTA FISCAL |            | VALOR        |               |
|----------|---------------------------------------|---------|-------------|------------|--------------|---------------|
|          |                                       |         | Nº          | DATA       | UNITÁRIO     | TOTAL         |
| 001      | MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER DCP4127N | 01 UNID | 002.339     | 12/04/2013 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00  |
| 002      | SW COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA-ME | 03 UNID | 000.000.471 | 23/12/2013 | R\$ 3.600,00 | R\$ 3.600,00  |
| TOTAL:   |                                       |         |             |            |              | R\$ 12.000,00 |

Piracicaba, 23 de dezembro de 2013

Rosi Marilda Giacomin Mafaldo

*Rosi Marilda Giacomin Mafaldo*

Nº 002339  
Série 1

CEREBELOS DE Superpory Importacao e Comercio Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDIACADA AO LADO

Data de recebimento Identificacão e assinatura do receptor

**impressor@jata.com**

Superpory Importacao e Comercio Ltda  
Rua Romero de Campos, 035 - São Cristovao - Fone  
20 3020-410 - Rio de Janeiro - RJ

# DANFE

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletronica  
0-Entrada  
1-Saida

Nº 002339

SERIE: 1

Página 1 de 1

## Controle do Fisco

Chave de acesso:

3313 0439 8936 8000 0155 5500 1000 0023 3917 8972 653

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz autorizadora

Destinatário da operação

Venda Mercadorias Adquirida Terceiro - Não contribuinte

Inscrição Estadual

55.603.078

Inscr. anal. do substit.

Número do protocolo de autorização de uso de NF-e

333130476767

CNPJ

39.893.680/0001-55

## Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

Conselho de Escola da E.M Professor Taufic Dumit

Endereço

Rua Macatuba s/n - 000

Município

Pratacoba

CPF/CNPJ

04.389.109/0001-13

Bairro

Parque Nossa Sra das Graças

Cidade/Fax

(19) 3425-6064

Inscrição Estadual

CEP

13-408-028

UF

SP

Data emissão

12/04/2013

Data saída

12/04/2013

Data saída

07:37

## Faturas

| Número  | Vencimento | Valor    | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|---------|------------|----------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 0023391 | 12/04/2013 | 2.000,00 |        |            |       |        |            |       |

## Cálculo do imposto

|                         |                 |                                 |                            |                          |
|-------------------------|-----------------|---------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Base de cálculo do ICMS | Valor do ICMS   | Base de cálculo do ICMIS Subst. | Valor do ICMIS Subst.      | Valor total dos produtos |
| 2.000,00                | 380,00          | 0,00                            | 0,00                       | 2.000,00                 |
| Valor de base           | Valor do seguro | Desconto                        | Outras despesas acessórias | Valor do IPT             |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                            | 0,00                       | 0,00                     |
|                         |                 |                                 |                            | Valor total da nota      |
|                         |                 |                                 |                            | 2.000,00                 |

## Transportador/Volumes transportados

|                                         |                              |             |                    |            |                |
|-----------------------------------------|------------------------------|-------------|--------------------|------------|----------------|
| Nome                                    | Frete por conta              | Código ANTT | Placa do veículo   | UF         | CPF/CNPJ       |
| Energia Econômica Grátis - 7 dias úteis | [x] Desempenjo 3-Crescimento |             |                    |            | 000.000.000-00 |
| Endereço                                | Município                    | UF          | Inscrição Estadual |            |                |
| Quantidade                              | Especie                      | Marca       | Número             | Peso bruto | Peso líquido   |
| 0                                       |                              |             |                    | 21.000,000 | 0,000          |

## Itens da nota fiscal

| Código      | Descrição do produto/serviço        | NCM/SH     | CFOP | QNTD  | UNID | Qtde | Unid | Preço unit | Preço total | BC ICMS  | Vlr ICMS | Vlr IP | %ICMS | %IP   |
|-------------|-------------------------------------|------------|------|-------|------|------|------|------------|-------------|----------|----------|--------|-------|-------|
| 020-0157000 | Laser Brother DCP-615-DN            | 8443311000 | 0    | 8.108 | LIN  | 1    | 1    | 1.804,00   | 1.804,00    | 1.804,00 | 342,76   | 0,00   | 19,00 | 19,00 |
| TN-3382     | Carucho Toner Brother TN-3382 Preto | 8443311000 | 0    | 8.108 | LIN  | 1    | 1    | 196,00     | 196,00      | 196,00   | 37,24    | 0,00   | 19,00 | 19,00 |

Atesto que o produto/serviço  
foi entregue/prestado.  
12/04/2013

*Eduarda A. Pereira*  
Assinatura por extenso

PAGO COM RECURSOS DO  
FND/PDE

## Cálculo do ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços | Base de cálculo do ISSQN | Valor do ISSQN |
|                     | 0,00                     |                          | 0,00           |

RECIPIENTE DE FOM CONSUMO DE CLIMATIZADORES E LTA DE OUTROS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTATANTES DA NOTA FISCAL ENDEBADA AO LACIO

Página: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

Nº 000.001.478

SÉRIE: 1

**DW COMERCIO DE  
CLIMATIZADORES LTDA ME**

RUA AGENOR MEIRA, 13-42 - CENTRO, Bauru, SP - CEP:  
17015-001 - Fone/Fax: 1432279320

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída

Nº 000.001.478  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
3351 1209 1291 7600 0112 5500 1000 0014 7810 8040 0080

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da  
Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
13513976327345 - 1351/22013-1359

VALIDEZA DA OPERAÇÃO

VENDE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
209399956113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

09.129.176/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CONSELHO DE ESCOLA DA E.M.E.F. PROF TAUFIC DUMIT

CNPJ

04.389.109/0001-13

DATA DA EMISSÃO

23/12/2013

ENDEREÇO

R MACATUBA, S/N -

NUMERO DO NOME

PROT N SRA DAS GRACAS S

CEP

13505-190

DATA DE ENTREGA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONTE/FAX

1934256064

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NOTA DE ENTREGA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST          | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                      | 10.800,00                |
| VALOR DO FRET           | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACRÉDITAS | VALOR DO IPI             |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                      | 0,00                     |
|                         |                 |                            |                           | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                            |                           | 10.800,00                |

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL              | FRETE POR COPIA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF           |
|---------------------------|-----------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| DW COM. DE CLIMATIZADORES | 0 - Emissor     |             |                  |    |                    |
| ENDEREÇO                  | MUNICÍPIO       |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|                           |                 |             |                  |    |                    |

| QUANTIDADE | SÉRIE | VOLUME | MARCA  | NOMENCLATURA | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|------------|-------|--------|--------|--------------|------------|--------------|
| 3          |       |        | ECOBRI |              | 180,000    | 180,00       |

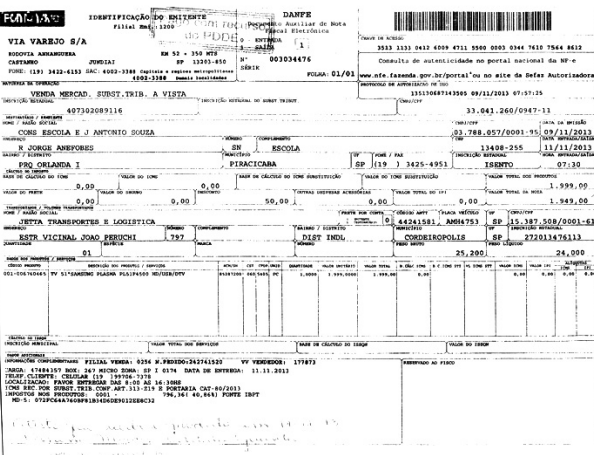
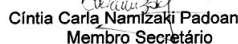
DADOS DO PRODUTO/SERVICO

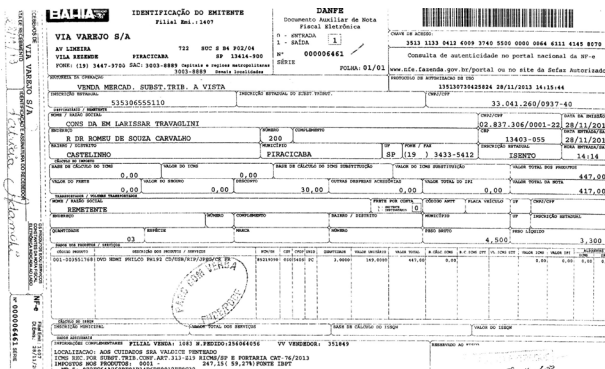
| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO                                                                        | NCM/SH   | CEP  | CTP  | UNID | QTD    | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | VLR. ALIQU. | VLR. OUT. |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|-------------|-----------|
| 9007   | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO ECOBRISSA<br>MODELO ED-80<br>Tela operacionel de tobalhos federa, enxada e | 84769000 | 0900 | 5445 | PC   | 3.0000 | 3.600,0000 | 10.800,00  |         |           |          |             |           |

PAGO COM RECURSOS D  
FNDE/PDDE

Atesto que o produto/serviço  
foi entregue/prestado.  
23/12/2013  
Erica G. Pereira  
assinatura por extenso

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                          |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 504562                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                          |                |
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                          |                |
| <b>FORMAS DE PAGAMENTO</b><br>1- "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NA CIONAL", 11- "MAD GERA DIRETO A CREDITO FISCAL DE ISS E IP 11", 111- "TENTATE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 4, NOS TERMOS DO A RT. 23 DA LC 123"<br>"GARANTIA DE 1 (UM) MDO" "PAGAMENTO - A VISTA"<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2.843,64 |                          | RESERVA DO FISCO         |                |

[illegible]



  
Clíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário





GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

|                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  |                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>J P CANALE PERSANAS ME</b>                                                                                                                                                                       |  |  |  | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>1-Série 1 |  |  |  | DATA DE EMISSÃO DO DANFE<br>20/02/2013 |  |                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| AV. PRESIDENTE VARGAS, 367 - JARAGUÁ, Foz de Iguaçu, SP<br>CEP: 13400307 - Fone/Fax: 1534238978                                                                                                     |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | Nº 000.000.074<br><b>SÉRIE: 1</b><br>Página 1 de 1                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | CONTATO DE AUTENTICIDADE DO DANFE<br>CPF: 08.036.387/0001-89<br>Nº 13421-284                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ENDEREÇO DE ORIGEM<br>venda<br>53537238010                                                                                                                                                          |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | ENDEREÇO DE DESTINO<br>725.959/0001-50                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ENDEREÇO DE ENTREGA DO BEM<br>535364991545 - 547876023-1-04                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>DESTINATÁRIO/REMITENTE</b><br>IDENTIFICAÇÃO SOCIAL<br>Conselho da Escola E.M. Prof. Santo Gramazio<br>Nº 000.000.074<br>End: Rua José de Barros, 469 - Jaraguá<br>Foz de Iguaçu<br>Foz de Iguaçu |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | IDENTIFICAÇÃO SOCIAL<br>Conselho da Escola E.M. Prof. Santo Gramazio<br>Nº 000.000.074<br>End: Rua José de Barros, 469 - Jaraguá<br>Foz de Iguaçu<br>Foz de Iguaçu |  |  |  |  |  |  |  |  |  | IDENTIFICAÇÃO SOCIAL<br>Conselho da Escola E.M. Prof. Santo Gramazio<br>Nº 000.000.074<br>End: Rua José de Barros, 469 - Jaraguá<br>Foz de Iguaçu<br>Foz de Iguaçu |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607,13                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALORES</b><br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS                                                                                                                                                          |  |  |  |                                                                           |  |  |  |                                        |  |                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |





## Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

### Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 14 de agosto de 2014.

#### I – Das Especificações e Valores

| Item | Origem                       | Especificação do Material | Qtde | Valor R\$ |
|------|------------------------------|---------------------------|------|-----------|
| 01   | Cons. EMEF "Wilson Guidotti" | Televisor.                | 01   | 4.671,46  |

#### II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti" - Secretaria Municipal de Educação.

#### III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade. Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal. A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.014.

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal  
TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti" faz, de conformidade com o § 1º do art. 18 da Resolução (CD/FNDE) n.º 2003, a doação dos bens discriminados abaixo, adquiridos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), no ano de 2013, à Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinado à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos referidos bens.

| Nº ORD. | DESCRIÇÃO DO BEM                                       | QTDE. | NOTA FISCAL | DATA       | UNITÁRIO     | VALOR (R\$)  |
|---------|--------------------------------------------------------|-------|-------------|------------|--------------|--------------|
| 01      | TV COLOR LG 65 LA 6000 LED 3 D SMARTY SEN COR PD0001PC | 01    | 000.019.208 | 14/10/2013 | R\$ 4.671,46 | R\$ 4.671,46 |
| TOTAIS  |                                                        |       |             |            |              | R\$ 4.671,46 |

Piracicaba, 08 de Novembro de 2013  
Local e Data

Maria Selma de Assis Mendes – RG: 20.869.082-7  
Nome e assinatura do Responsável pela Uex

Formulário de avaliação de bens móveis, contendo dados de identificação, descrição do bem, valor unitário e total, e assinaturas dos avaliadores.



## Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

### Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

#### Ata da Reunião

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.032, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Maria Conceição Polizel Mendes - C.N.P.J. 11.249.131/0001-23, conforme segue: Uma cortina, modelo persiana vertical, sem bandô, na cor caqui, medidas: 1,70 x 1,60 metros, no valor de R\$ 145,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais); Duas cortinas, modelo persiana vertical, sem bandô, cor caqui, medidas: 1,73 x 1,05 metros, no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), no total e R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais); Seis cortinas, modelo: persiana vertical, sem bandô, na cor caqui, medidas: 2,40 x 1,85 metros, no valor unitário de R\$ 235,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais), no total de R\$ 1.410,00 (Um Mil, Quatrocentos e Dez Reais); Uma cortina, modelo: persiana vertical, sem bandô, na cor caqui, medidas: 3,55 x 1,55 metros, no valor de R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais); Um tapete tiro ao alvo, no valor de R\$ 294,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais); Seis tapetes com isomata, no valor unitário de R\$ 71,00 (Setenta e Um Reais), no total de R\$ 426,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Reais); Um tapete imagem e educação, no valor de R\$ 485,73 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos); Quinze tapetes tipo passadeira, no valor unitário de R\$ 12,00 (Doze Reais), no total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando R\$ 3.450,73 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Setenta e três centavos), tendo como destino: a Escola Municipal Professora Maria Conceição Polizel Mendes - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

#### A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário



## Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

### Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

#### Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 14 de agosto de 2014.

#### I – Das Especificações e Valores

| Item | Origem                                               | Especificação do Material | Qtde | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------------------------------------------------------|---------------------------|------|--------------------|-----------------|
| 01   | Conselho da EM Prof. Maria Conceição Polizel Mendes. | Cortina.                  | 01   | 145,00             | 145,00          |
| 02   | Conselho da EM Prof. Maria Conceição Polizel Mendes. | Cortina.                  | 02   | 110,00             | 220,00          |
| 04   | Conselho da EM Prof. Maria Conceição Polizel Mendes. | Cortina.                  | 06   | 235,00             | 1.410,00        |
| 05   | Conselho da EM Prof. Maria Conceição Polizel Mendes. | Cortina.                  | 01   | 290,00             | 290,00          |
| 06   | Conselho da EM Prof. Maria Conceição Polizel Mendes. | Tapete.                   | 01   | 294,00             | 294,00          |
| 07   | Conselho da EM Prof. Maria Conceição Polizel Mendes. | Tapete.                   | 06   | 71,00              | 426,00          |
| 08   | Conselho da EM Prof. Maria Conceição Polizel Mendes. | Tapete.                   | 01   | 485,73             | 485,73          |
| 09   | Conselho da EM Prof. Maria Conceição Polizel Mendes. | Tapete.                   | 15   | 12,00              | 180,00          |

#### II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professora Maria Conceição Polizel Mendes - Secretaria Municipal de Educação.

#### III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.014.

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO  
Pelo presente instrumento o/CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES da Escola Municipal profª Maria Conceição Polizel Mendes faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao/da Prefeitura Municipal de Piracicaba – SP para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

| Nº ORD. | DESCRIÇÃO DO BEM        | QTDE. | NOTA FISCAL | DATA       | VALOR (R\$)       |
|---------|-------------------------|-------|-------------|------------|-------------------|
| 01      | CORTINAS TIPO PERSIANAS | 06    | 000.000.070 | 25/09/2013 | 344,16 - 2.065,00 |
| 02      | TAPETE TIPO PASSADEIRA  | 01    | 000.008.804 | 14/10/2013 | 180,00 - 180,00   |
| 03      | TAPETES IMAGEM EDUCAÇÃO | 03    | 000.002.225 | 17/10/2013 | 401,91 - 1.205,73 |
| TOTAIS: |                         |       |             |            | 926,07 - 3.450,73 |

PIRACICABA, 20 DE DEZEMBRO DE 2013  
Local e Data

ELIANE REGINA COGO  
Nome do(a) Responsável pela UEx

Eliane Regina Cogo  
Assinatura do(a) Responsável pela UEx

Formulário de avaliação de bens móveis, contendo dados de identificação, descrição do bem, valor unitário e total, e assinaturas dos avaliadores.

DECRETO Nº 15.830, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.  
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Professora Maria Conceição Polizel Mendes", bens que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Professora Maria Conceição Polizel Mendes", inscrito no CNPJ sob nº 11.249.131/0001-23, bens especificados na Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 3.450,73 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinam à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Professora Maria Conceição Polizel Mendes".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT  
Secretário Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





DECRETO Nº 15.832, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Professor Walter Radamés Accorsi", bens que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Professor Walter Radamés Accorsi", inscrito no CNPJ sob nº 11.323.561/0001-48, 04 (quatro) rádios BTH, marca Philco modelo PB329, 15 Watts, com USB/CD/P2/SF/FM/CR, BC, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); 01 (uma) caixa acústica, 80 Watts de potência, marca Oneal, com 3C/USB/SD/AM/FM/CR/S8, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (um) aparelho telefônico com 15 teclas, marca Intelbras pleno com bloqueador PT, no valor de R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos); 06 (seis) rádios BTH, marca Philco PB329, 15 Watts, com USB/CD/P2/SF/FM/CR BC, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 3.834,90 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Professor Walter Radamés Accorsi".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT  
Secretário Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

### Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.032, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Prof. Walter Radamés Accorsi - C.N.P.J. 11.323.561/0001-48, conforme segue: Quatro rádios BTH, marca: Philco modelo: PB329, 15Watts, com USB/CD/P2/SF/FM/CR, BC, no valor unitário de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais), no total de R\$ 1.320,00 (Um Mil, Trezentos e Vinte Reais); Uma caixa acústica, 80Watts de potência, marca: ONEAL, com 3C/USB/SD/AM/FM/CR/S8, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); Um aparelho telefônico com 15 teclas, marca: Intelbras, pleno com bloqueador PT, no valor de R\$ 34,90 (Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos); Seis rádios BTH, marca: Philco, PB329, 15Watts, com USB/CD/P2/SF/FM/CR BC, no valor unitário de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais), no total de R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais), totalizando R\$ 3.834,90 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos), tendo como destino: a Escola Municipal Prof. Walter Radamés Accorsi - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis  
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de agosto de 2014.

### I – Das Especificações e Valores

| Item | Origem                                | Especificação do Material | Qtd | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---------------------------------------|---------------------------|-----|--------------------|-----------------|
| 01   | Cons. EM Prof. Walter Radamés Accorsi | Radio.                    | 04  | 330,00             | 1.320,00        |
| 02   | Cons. EM Prof. Walter Radamés Accorsi | Caixa.                    | 01  | 500,00             | 500,00          |
| 03   | Cons. EM Prof. Walter Radamés Accorsi | Telefone.                 | 01  | 34,90              | 34,90           |
| 04   | Cons. EM Prof. Walter Radamés Accorsi | Radio.                    | 06  | 330,00             | 1.980,00        |

### II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Prof. Walter Radamés Accorsi - Secretaria Municipal de Educação.

### III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade. Desta forma, encaminha-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal

### TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola, da Escola Municipal Prof. Walter Radamés Accorsi faz, em conformidade com a legislação aplicável ao "Programa Dinheiro Direto na Escola" (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme detalhados abaixo, adquiridos com recursos do referido Programa, à Prefeitura do Município de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

| Nº DE ORDEM | DESCRIÇÃO DO BEM                                | QTD. | NOTA FISCAL | VALOR (R\$)  |
|-------------|-------------------------------------------------|------|-------------|--------------|
| 1           | RAD. BTH PHILCO PB329 15W USB/CD/P2/SF/FM/CR BC | 4    | 000012242   | R\$ 330,00   |
| 2           | CX 80W ONEAL COM 3C/USB/SD/AM/FM/CR/S8          | 1    | 000012244   | R\$ 500,00   |
| 3           | TEL. 157 INTELBRAS PLENO C/BLQD PT              | 1    | 000012245   | R\$ 34,90    |
| 4           | RAD. BTH PHILCO PB329 15W USB/CD/P2/SF/FM/CR BC | 6    | 000014479   | R\$ 330,00   |
| TOTALS      |                                                 |      |             | R\$ 1.301,90 |

Piracicaba, 17 de Dezembro de 2013.

Andréia Juliana Costa Silva

Formulário de identificação do existente, contendo dados pessoais, endereço, telefone, e informações sobre o bem doado.

Formulário de identificação do existente, contendo dados pessoais, endereço, telefone, e informações sobre o bem doado.

Formulário de identificação do existente, contendo dados pessoais, endereço, telefone, e informações sobre o bem doado.

Formulário de identificação do existente, contendo dados pessoais, endereço, telefone, e informações sobre o bem doado.

DECRETO Nº 15.833, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola do "Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – C.I.E.J.A.", bens que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola do "Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – C.I.E.J.A.", inscrito no CNPJ sob nº 11.270.414/0001-57, 03 (três) notebook, modelo NE56R17b, no valor unitário de R\$ 1.710,45 (um mil, setecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos); 01 (um) HD externo portátil, 1TB M3 POR, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); 01 (uma) cascata chocolate comercial, 300G-CA, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 5.711,35 (cinco mil, setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso do "Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – C.I.E.J.A.".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT  
Secretário Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

### Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.032, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola do Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - C.N.P.J. 11.270.414/0001-57, conforme segue: Três notebook, modelo: NE56R17b, no valor unitário de R\$ 1.710,45 (Um Mil, Setecentos e Dez Reais e Quarenta e Cinco Centavos), no valor total de R\$ 5.131,35 (Cinco Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Cinco Centavos); Um HD externo portátil, 1TB M3 POR, no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais); Uma cascata chocolate comercial, 300G-CA, no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), totalizando R\$ 5.711,35 (Seis Mil, Setecentos e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos), tendo como destino: o Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 39/2014.  
Objeto: contratação de empresa para execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público de provas de provimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com aplicação de provas objetivas e praticas. Entrega das Propostas: 14/10/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 14/10/2014 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 142/2014

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2014, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/10/2014, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2014

OBJETO: aquisição de cercado, carrinho, bebê conforto e cadeirinha para bebê.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2014, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/10/2014, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 144/2014

OBJETO:Fornecimento parcelado de leite, durante o exercício de 2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2014 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2014 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de Setembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

### COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2014

Aquisição de Stands para a Realização da Festa do Sorvete.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS – EPP, AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME e REVISSA COM. DE REVESTIMENTOS LTDA ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o Lote 01 para a empresa AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME.

Publique-se.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Pregoeira

### COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2014

Locação de tendas a serem utilizadas na realização da Festa do Peixe

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS – EPP e AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS – EPP .

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 190/2014

Objeto: prestação de serviços de segurança durante a realização de eventos. Início da Sessão Pública: 14/10/2014 às 10hs, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 191/2014

Objeto: aquisição de apólice de seguro para ambulâncias. Início da Sessão Pública: 15/10/2014 às 9hs, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 07/2011, no emprego de Orientador de Alunos, notifica que, fica caracterizada a desistência por iniciativa própria de:

Classificação Nome  
60º Paulo César Furlaneto

Piracicaba, 29 de setembro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit  
Secretário Municipal de Administração

### Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2014, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, item 1.2, “...requisito mínimos exigidos” e Capítulo IX DA ADMISSÃO, item 9.4. “Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento que deram condições de inscrição, estabelecidas no Edital” e item 9.8 “A inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, acarretarão a nulidade da inscrição...”.  
Data: 11/03/2014.

Classificação Nome:  
28ºRN Osmarina Cristina de Souza

Piracicaba, 12 de setembro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 68 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.  
O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 25 de Setembro de 2.014

|                                                      |             |
|------------------------------------------------------|-------------|
| CONTRIBUINTE                                         | PROCESSO    |
| ALVES MIGRAY COMÉRCIO LTDA ME                        | 83480/2013  |
| ANTONIO RIBEIRO DE BARROS                            | 2510/1990   |
| C.J.C. REPRESENTAÇÕES LTDA                           | 15370/2005  |
| CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL RABELLO & VITTI LTDA ME | 12461/2002  |
| CORRER TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA         | 19276/1992  |
| DANIEL SOUZA MAYER DA SILVA PISOS ME                 | 106607/2007 |
| INTERSTAR M.A. GENEROSO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA    | 120732/2008 |
| JAMILE BEATRIZ VITTI PET SHOP EIRELI EPP             | 7955/2014   |
| LEANDRO AUGUSTO GRISOTTO PROTTI ME                   | 27927/2008  |
| META TELECOM COMERCIAL LTDA EPP                      | 18425/2002  |
| RAFAELA SANTINI EPP                                  | 139010/2009 |
| STELA HENRIQUE DA COSTA                              | 20177/2012  |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

### EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 27 de Junho de 2.014.

|       |                                    |                                    |
|-------|------------------------------------|------------------------------------|
| NP    | Assunto                            | Infrator                           |
| 6.884 | LIMPEZA DE IMÓVEL                  | RICARDO LUIZ MEIER DE OLIVEIRA     |
| 7.239 | LIMPEZA DE IMÓVEL                  | PEDRO CERCHIARI                    |
| 7.267 | LIXO DE HABITAÇÕES                 | RODRIGUES & PEROSI LTDA ME         |
| 7.286 | AUSÊNCIA DE DOCUMENTO DE CTR       | DEBORA MARIA USISSES PUGA          |
| 7.288 | AUSÊNCIA DE DOCUMENTO DE CTR       | ROSELI ALCARDE BERALDO             |
| 7.319 | LIMPEZA DE IMÓVEL                  | EDNA PATRICIA SOUZA SILVA          |
| 7.331 | LIMPEZA DE IMÓVEL                  | JORGE AVERSA JUNIOR                |
| 7.332 | LIMPEZA DE CALÇADA                 | JOSE CARLOS LEITE MATTOSO          |
| 7.336 | CIMENTO NO COLO DE ÁRVORE          | MARIA AMALIA TARDIVO JOSE          |
| 7.340 | INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO   | REMADOR BAR E RESTAURANTE LTDA EPP |
| 7.343 | LIMPEZA DE IMÓVEL                  | MARIA APARECIDA LOPES              |
| 7.353 | INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS | FORMATA CURSOS PROF.LTDA ME        |

TECNgo AMBº REINALDO RABELO FILHO  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 24 de Setembro de 2.014.

Cancelamento de Auto de Infração  
Auto de infração 6.847 – Jacar Agropecuária Ltda – INDEFERIDO.  
Auto de Infração 6.846 – Jacar Agropecuária Ltda – INDEFERIDO.  
Auto de Infração 6.830 – Ver.Jose Aparecido Longatto – DEFERIDO.  
Auto de Infração 17.352 – Mariana Barbosa da Silva Vianna – INDEFERIDO.

Autorização para Uso de Área Pública  
Protocolo nº 136.533/2.014 – Clube Cultural e Recreativo nipo Brasileiro de Piracicaba - DEFERIDO.

TECNgo AMBº REINALDO RABELO FILHO  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratado: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 01.772.798/0002-33 (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 15.047/2014.  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, inciso I, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: Fornecimento parcelado de insumos para bomba de insulina.  
Valor: R\$ 62.010,00 (sessenta e dois mil e dez reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 11/03/2014.  
DO ADITIVO – VALOR  
Valor: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).  
Data: 01/09/2014.



Aditamento ao Contrato - Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 09.354.752/0001-25 (SEMOB)  
Proc. Admin.: nº 154.306/2013.  
Licitação: Tomada de Preços nº 52/2013.  
Objeto: execução de obras para construção de rebaixamento de calçadas e passagem em nível de passeios públicos localizados em vários Bairros do Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 179.452,83 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data: 02/01/2014.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO  
Valor Suprimido: R\$ 23.913,67 (vinte e três mil, novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos).  
Data: 02/09/2014.

Contratada: ENDOCARDIO MATERIAL MÉDICO LTDA. - CNPJ nº 10.549.219/0001-06 (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 162.493/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2014 – Ata de Registro de Preços nº 11/2014.  
Objeto: fornecimento parcelado de kit para procedimento médico de endoablação de varizes.  
Valor: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).  
Prazo: 31/12/2014.  
Data: 05/09/2014.

Contratada: GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS - ME. - CNPJ nº 69.001.378/0001-06 (GOVERNO)  
Proc. Admin.: nº 84.136/2014.  
Licitação: Pregão Presencial nº 133/2014 – Ata de Registro de Preços nº 29/2014.  
Objeto: fornecimento parcelado de cartuchos e toners de impressora.  
Valor: R\$ 3.281,00 (três mil, duzentos e oitenta e um reais).  
Prazo: 31/12/2014.  
Data: 08/09/2014.

Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORALTD. – CNPJ nº 09.354.752/0001-25 (SEMOB/SELAM)  
Proc. Admin.: nº 130.225/2014.  
Licitação: Carta Convite nº 21/2014.  
Objeto: execução de obras para melhoria da iluminação em equipamentos esportivos no Bairro Vila Sônia.  
Valor: R\$ 25.467,54 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 09/09/2014.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. GUSTAVO DOS SANTOS ANTUNES. (GOVERNO)  
Proc. Admin.: nº 102.334/2011.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Osório Godoy, nº 147, Bairro Piracicamirim, destinado ao uso de Autoridade do Tiro de Guerra.  
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 12/09/2011.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 1.426,64 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 15/09/2014.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sra. ENEDINA MARQUEZIN DE CAMPOS e Sr. OSMAIR JOSÉ COLETI. (GOVERNO)  
Proc. Admin.: nº 109.241/2011.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Pedro Chiarini, nº 339, Bairro Vila Independência, destinado ao uso de autoridade da Junta do Serviço Militar.  
Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 20/09/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 1.902,18 (um mil, novecentos e dois reais e dezoito centavos).  
Data: 16/09/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 64.799.539/0001-35 (EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 89.316/2014.  
Licitação: Pregão Presencial nº 135/2014.  
Objeto: aquisição de impressoras e toners.  
Valor: R\$ 458.500,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 18/08/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 114.625,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).  
Data: 17/09/2014.

Contratada: COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS CAMOSSI LTDA - EPP. - CNPJ nº 65.457.129/0001-79 (SEDEMA)  
Proc. Admin.: nº 123.628/2014.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 163/2014.  
Objeto: reforma geral da máquina pá carregadeira Caterpillar 903 T (prefixo 394), com recuperação de peças, fornecimento de peças novas e mão de obra inclusa.  
Valor: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).  
Prazo: 15 (quinze) dias.  
Data: 18/09/2014.

Contratada: LINEBRASIL SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA. - CNPJ nº 14.169.412/0001-64 (SEMAD)  
Proc. Admin.: nº 122.180/2014.  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, inciso I, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: treinamento para utilização de ferramenta de desenvolvimento de sistemas “SCRIPTCASE”.  
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Prazo: até o término do treinamento.  
Data: 18/09/2014.

Contratada: FRIIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 10.618.871/0001-27 (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 110.158/2014.  
Licitação: Pregão Presencial nº 164/2014.  
Objeto: prestação de serviços especializado para prover acesso a internet via enlaces de rádio.  
Valor: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 18/09/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: H0 PLACAS E DESIGN LTDA. - CNPJ nº 02.998.237/0001-84 (SEMAC)  
Proc. Admin.: nº 133.015/2013.  
Licitação: Pregão Presencial nº 257/2013.  
Objeto: fornecimento parcelado de troféus, medalhas e placas de sinalização.  
Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).  
Prazo: 31/12/2014.  
Data: 18/02/2014.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO  
Valor Suprimido: R\$ 14.480,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais).  
Data: 19/09/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COCER-COOPERATIVA DOS CITRICULTORES DE ENGENHEITO COELHO E REGIÃO – CNPJ nº 03.737.516/0001-01 (EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 150.128/2013.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009.  
Chamada Pública nº 01/2014  
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.  
Valor: R\$ 506.250,00 (quinhentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais).  
Prazo: até 31 de dezembro de 2014.  
Data: 18/03/2014.  
DO ADITIVO – VALOR  
Valor: R\$ 126.562,50 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).  
Data: 22/09/2014.

Contratada: ANSELMO BORGES DA SILVA FILHO EPP. – CNPJ nº 52.135.381/0001-10 (SEMUTTRAN)  
Proc. Admin.: nº 127.731/2014.  
Licitação: Pregão Presencial nº 159/2014.  
Objeto: aquisição de uniformes.  
Valor: R\$ 3.699,78 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 16/09/2014.

Contratada: DDA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA. – CNPJ nº 10.531.345/0001-25 (SEMUTTRAN)  
Proc. Admin.: nº 127.731/2014.  
Licitação: Pregão Presencial nº 159/2014.  
Objeto: aquisição de uniformes.  
Valor: R\$ 9.216,00 (nove mil, duzentos e dezesseis reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 16/09/2014.

Contratada: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 01.703.270/0001-21 (SEMUTTRAN)  
Proc. Admin.: nº 127.731/2014.  
Licitação: Pregão Presencial nº 159/2014.  
Objeto: aquisição de uniformes.  
Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 16/09/2014.

Contratada: G.A.G. CONSTRUTORALTD. - EPP. – CNPJ nº 04.716.186/0001-30 (SEDEMA)  
Proc. Admin.: nº 111.843/2014.  
Licitação: Tomada de Preços nº 30/2014.  
Objeto: execução de obras para construção de espaços ao ar livre em áreas verde, praças e centros de lazer no Jardim Borguesi, Paineiras, Água Branca, Bartira, Monte Alegre, São Vicente, Algodão, Jardim Monumento e Paulista, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 169.569,89 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 18/09/2014.

Contratada: G.A.G. CONSTRUTORALTD. - EPP. – CNPJ nº 04.716.186/0001-30 (SEMOB/SELAM)  
Proc. Admin.: nº 91.428/2014.  
Licitação: Tomada de Preços nº 28/2014.  
Objeto: execução de obras para reforma e adequação de quadra poliesportiva e campo de futebol no Bairro Jardim Tóquio, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 176.739,61 (cento e setenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 20/09/2014.

Termo Aditivo ao Convênio nº 186/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o LUZITANO FUTEBOL CLUBE (SELAM)  
Proc. Admin.: nº 46.783/2014.  
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de kickboxing.  
Valor: R\$ 112.092,00 (cento e doze mil e noventa e dois reais).  
Prazo: 31/12/2014.  
Data: 31/03/2014.  
DO ADITIVO – VALOR  
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
Data: 05/09/2014.

Convênio nº 219/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE SETE DE SETEMBRO (SELAM)  
Proc. Admin.: nº 142.455/2014.  
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol.  
Valor: R\$ 3.543,70 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos).  
Prazo: até 31/12/2014.  
Data: 05/09/2014.

Convênio nº 108/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL. (SEMDES)  
Processo: 9.636/2014.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2014 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Participes:  
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04  
Associação Metodista de Ação Social – Márcio Prado de Oliveira, CPF nº 033.256.578-50  
Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Diversão sem Preocupação - segunda etapa.  
Valor: R\$ 32.476,83 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos).  
Prazo: 11 (onze) meses, a partir de 03/02/2014.  
Data: 21/01/2014.

Convênio nº 102/2014 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA. (SEMDES)  
Processo: nº 9.629/2014.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2014 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança.

Participes:  
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04  
Associação Síndrome de Down de Piracicaba – Fabiane Renata Fischer Gomes Oliveira, CPF nº 274.998.958-23  
Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Arte, Música e Esporte para a inclusão do Down.  
Valor: R\$ 93.715,44 (noventa e três mil, setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).  
Prazo: 11 (onze) meses, a partir de 03/02/2014.  
Data: 21/01/2014.

Convênio nº 112/2014 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO. (SEMDES)  
Proc. Admin.: nº 9.626/2014.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2014 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Participes:  
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04  
Associação de Pais e Amigos da Escola de Educação Especial Passo a Passo – José Carlos Rodrigues, CPF nº 706.663.008-44  
Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Trabalhando AVDS, AVPS no Teatro, com pessoas com deficiência – fase II.  
Valor: R\$ 40.423,14 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatorze centavos).  
Prazo: 11 (onze) meses, a partir de 03/02/2014.  
Data: 21/01/2014.

Convênio nº 120/2014 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ - CESAC. (SEMDES)  
Processo: nº 9.612/2014.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2014 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Participes:  
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04  
Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia São José - CESAC – Adilso José Gomes, CPF nº 051.657.978-99  
Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Ler e Brincar na Educação Infantil.  
Valor: R\$ 23.045,44 (vinte e três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)  
Prazo: 11 (onze) meses, a partir de 03/02/2014.  
Data: 21/01/2014.

Convênio nº 91/2014 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA. (SEMDES)  
Proc. Admin.: nº 3.573/2014.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 28/2013 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:  
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.  
Lar dos Velhinhos de Piracicaba – Cyonea Ed Ramos, CPF nº 202.621.088-87.  
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – Projeto: Fases da Vida.  
Valor: R\$ 1.113.476,15 (um milhão, cento e treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2014.  
Data: 15/01/2014.

Convênio nº 99/2014 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o INSTITUTO RUMO. (SEMDES)  
Proc. Admin.: nº 8.611/2014.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 29/2013 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública nº 14/2014.

Participes:  
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04  
Instituto Rumo – Marcos André Ducatti, CPF nº 100.699.478-56  
Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Desenvolvimento Humano – atuando em grupo através da arte.  
Valor: R\$ 25.087,64 (vinte e cinco mil, oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 21/01/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2014

PROCESSO Nº 103.544/2014  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: para fornecimento de materiais de enfermagem.

PREÇO REGISTRADO

| Item | Quant.    | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|-----------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 1    | 30.000    | UNI   | Agulha para coleta de sangue a vácuo com dispositivo exclusivo de segurança, que após o uso, quando acionado recobrirá completamente a agulha garantindo total biossegurança. Cada agulha deverá ter em seu corpo, duas capas protetoras e selando uma na outra, uma etiqueta de identificação do calibre da agulha, nº do lote e data de validade. Bisel trifacetado, link siliconozada, estéril, medindo 30x7 (22g 1 1/4). Apresentar Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde. e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 0,48       | R\$ 14.400,00  |
| 2    | 120.000   | UNI   | Agulha para coleta de sangue a vácuo com dispositivo exclusivo de segurança, que após o uso, quando acionado recobrirá completamente a agulha garantindo total biossegurança. Cada agulha deverá ter em seu corpo, duas capas protetoras e selando uma na outra, uma etiqueta de identificação do calibre da agulha, nº do lote e data de validade. Bisel trifacetado, link siliconozada, estéril, medindo 30x8 (21g 1 1/4). Apresentar Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde. e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 0,48       | R\$ 57.600,00  |
| 3    | 120.000   | UNI   | Agulha hipodérmica, descartável, calibre 13 x 4,5, corpo de aço inox, agulha aguçada, trifacetada, protetor de encaixe firme, embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e validade. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 0,04       | R\$ 4.800,00   |
| 4    | 35.000    | UNI   | Agulha hipodérmica, descartável, calibre 20 x 5,5, corpo de aço inox, agulha aguçada, trifacetada, protetor de encaixe firme, embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e validade. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$0,04        | R\$ 1.400,00   |
| 5    | 70.000    | UNI   | Agulha hipodérmica, descartável, calibre 25 x 7, corpo de aço inox, agulha aguçada, trifacetada, protetor de encaixe firme, embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e validade. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 0,04       | R\$ 2.800,00   |
| 6    | 70.000    | UNI   | Agulha hipodérmica, descartável, calibre 25 x 8, corpo de aço inox, agulha aguçada, trifacetada, protetor de encaixe firme, embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e validade. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$0,04        | R\$ 2.800,00   |
| 7    | 160.000   | UNI   | Agulha hipodérmica, descartável, calibre 30 x 7, corpo de aço inox, agulha aguçada, trifacetada, protetor de encaixe firme, embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e validade. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 0,04       | R\$ 6.400,00   |
| 8    | 180.000   | UNI   | Agulha hipodérmica, descartável, calibre 30 x 8, corpo de aço inox, agulha aguçada, trifacetada, protetor de encaixe firme, embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e validade. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 0,04       | R\$ 7.200,00   |
| 9    | 480.000   | UNI   | Agulha hipodérmica, descartável, calibre 40 x 12, corpo de aço inox, agulha aguçada, trifacetada, protetor de encaixe firme, embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e validade. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,04           | R\$ 19.200,00  |
| 11   | 9.000     | UNI   | Agulha gengival longa 27G. Bisel trifacetado, acondicionamento individual, cânula flexível, com parede fina e lubrificação siliconizada. Embalados em caixa com 100 agulhas. Embalagem externa deverá conter dados de identificação, lote, procedência e data de fabricação/validade. Apresentar Certificado do Registro do Produto no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 0,22       | R\$ 1.980,00   |
| 14   | 170.000   | UNI   | Seringa descartável dotada de sistema de segurança com capacidade de 3 ml, confeccionada em polipropileno transparente, constituída por cilindro e êmbolo, atóxica e apirogênica. O cilindro deverá conter anel de retenção de êmbolo para que o mesmo não se desprenda da seringa, marcações graduais precisas a cada 0,2 ml, corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock, flange e por um protetor de agulha articulado tipo clip que deverá ser acionado após a utilização da seringa evitando assim tanto acidentes com material perfuro-cortante, quanto o reuso. O Êmbolo deverá ser dividido em haste e rolha de borracha com movimentação livre e sem sistema de travamento do mesmo. Embaladas individualmente, contendo dados de identificação, procedência, tipo da esterilização, nº lote e data de fabricação, validade do produto. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação. | R\$ 0,17       | R\$ 28.900,00  |
| 15   | 360.000   | UNI   | Seringa descartável dotada de sistema de segurança com capacidade de 10 ml, confeccionada em polipropileno transparente constituída por cilindro e êmbolo, atóxica e apirogênica. O cilindro deverá conter anel de retenção de êmbolo para que o mesmo não se desprenda da seringa, marcações graduais precisas a cada 0,2 ml, corpo com siliconização interna e bico tipo luer lock. O Êmbolo deverá ser dividido em haste e rolha de borracha com movimentação livre e sem sistema de travamento do mesmo. Embaladas individualmente, contendo dados de identificação, procedência, tipo da esterilização, nº lote e data de fabricação, validade do produto. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.                                                                                                                                                                                           | R\$ 0,27       | R\$ 97.200,00  |
| 16   | 160.000   | UNI   | Seringa descartável com capacidade de 20 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente constituída por cilindro e êmbolo, atóxica e apirogênica. O cilindro deverá conter anel de retenção de êmbolo para que o mesmo não se desprenda da seringa, marcações graduais precisas a cada 01 ml, corpo com siliconização interna que assegure um perfeito deslize e bico lateral. O Êmbolo deverá ser dividido em haste e rolha de borracha com movimentação livre e sem sistema de travamento do mesmo. Embaladas individualmente, contendo dados de identificação, procedência, tipo da esterilização, nº lote e data de fabricação, validade do produto. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.                                                                                                                                                                                      | R\$ 0,24       | R\$ 38.400,00  |
| 17   | 1.700.000 | UNI   | Seringa descartável, estéril de plástico, atóxica capacidade de 50ui, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 50UI com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. Agulha de dimensões: (8,0 x 0,30mm a 9,5 x 0,30mm) confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.                                                                                                                                                         | R\$ 0,28       | R\$ 476.000,00 |
| 18   | 160.000   | UNI   | Seringa descartável, estéril de plástico, atóxica capacidade de 100UI, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100UI com divisões de 2 em 2 unidade, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. Agulha de dimensões: (8,0 x 0,30mm a 9,5 x 0,30mm) confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.                                                                                                                                                       | R\$ 0,25       | R\$ 40.000,00  |

tens 01, 02, 17, e 18 - Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.  
Itens 03, 05, 06, 07 e 08 - Cirúrgica KD Ltda.  
Itens 04, 09, 14, e 16 - Cirúrgica Fernandes Materiais Cirúrgicos Hospitalares Ltda.  
Item 11 - Volpi Distribuidora de Drogas – Ltda.  
Item 15 – Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.  
Itens 10, 12 e 13 – Fracassados.

SERVIÇO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 29 Setembro 2.014  
Protocolados e Encaminhados

| Protocolos  | Interessados                                                                 |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 006531/2014 | CEBI INFORMÁTICA                                                             |
| 006532/2014 | ANDRÉ DIAS DE AGUIAR NETO                                                    |
| 006533/2014 | ELLO ARMAZENAGENS LTDA.                                                      |
| 006534/2014 | COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO                                             |
| 006535/2014 | COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO                                             |
| 006536/2014 | MARILENE MENDES SOARES                                                       |
| 006537/2014 | ROGÉRIO ANTONIO TUROLA                                                       |
| 006538/2014 | ALBERTO APARECIDO DOS SANTOS                                                 |
| 006539/2014 | LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ME                     |
| 006540/2014 | MERCANTIL DE MOVEIS CASA VERDE LTDA                                          |
| Despachos   |                                                                              |
| Protocolos  | Processo Interessado                                                         |
| 000351/2014 | 000338/2014 MARIA LIGIA DA SILVA COLAGROSSI: "Arquivado".                    |
| 002124/2014 | DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO: "Concluído".<br>JURÍDICA DA PREFEITURA              |
| 003141/2014 | 001122/2013 RIBEIRO FURRIEL EMP. IMOB. LTDA: "Concluído".                    |
| 003142/2014 | 001122/2013 RIBEIRO FURRIEL EMP. IMOB. LTDA: "Concluído".                    |
| 004808/2014 | 003711/2014 ACÁCIAS LOTEAMENTOS LTDA: "Concluído".                           |
| 006093/2014 | 003444/2014 SC VAREJO GRANDE CAMPINAS: "Concluído".<br>EMPR. E PART. LTDA    |
| 006094/2014 | 003446/2014 BEST CENTER CAST. PIRACICABA: "Concluído".<br>EMPR. E PART. LTDA |
| 006313/2014 | 003701/2014 FRANCISCA AILMA CAVALCANTI: "Indeferido".                        |
| 006337/2014 | 004922/2014 KLAUS REICHARDT: "Concluído".                                    |
| 006344/2014 | 004926/2014 HELOISA HELENA MARTINS FURLAN: "Indeferido".                     |
| 006345/2014 | 004927/2014 HELOISA HELENA MARTINS FURLAN: "Indeferido".                     |
| 006451/2014 | 004979/2014 CASA CLIMA LTDA: "Concluído".                                    |

COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, constituída através do Ato nº 972 de 02 de dezembro de 2013 e Ato nº 987 de 30 de junho de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 4754/2014

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Liliane Almeida Silva  
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/2732  
MODALIDADE: PREGÃO 00098/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara DESERTA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de setembro de 2014

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

SEGUNDO TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO N.º 27/2014  
CONTRATO N.º 70/2012  
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2012 - PROCESSO N.º 2427/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VECTOR SERVIÇOS LTDA.  
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais doze (12) meses e aplicação de reajuste no percentual de 6,49% (seis inteiros e quarenta e nove centésimos por cento).  
Prazo final: 12/10/2015.  
Valor do presente termo: R\$ 511.316,35 (quinhentos e onze mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).  
Valor mensal: R\$ 42.344,46 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).  
Valor total do Contrato: 1.440.843,18 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).  
Dotação 57 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.419.  
Fundamento Legal: art. 55, inc. III, e inciso II do artigo 57, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.  
Assinatura: 22/09/2014.



| PODER LEGISLATIVO                                                                                                                                                                                                                              |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| RESOLUÇÃO Nº 3, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.<br>Altera e revoga dispositivos da Resolução nº 007/95, que “disciplina o uso da Tribuna Popular da Câmara de Vereadores de Piracicaba e dá outras providências”, alterada pela Resolução nº 05/01. |                                         |
| A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,                                                                                                                                                                    |                                         |
| Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:                                                                                                                                |                                         |
| RESOLUÇÃO Nº 3/14                                                                                                                                                                                                                              |                                         |
| Art. 1º O caput do art. 1º da Resolução nº 7, de 18 de abril de 1995, alterada pela Resolução nº 5, de 10 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:                                                                         |                                         |
| “Art. 1º O uso da Tribuna Popular será destinado ao debate de assuntos de interesse público por qualquer cidadão residente no Município de Piracicaba, desde que comprovado o endereço mediante documento específico para este fim.” (NR)      |                                         |
| Art. 2º Ficam expressamente revogados o § 1º do art. 1º, o inciso IV do art. 3º e o art. 8º da Resolução nº 7, de 18 de abril de 1995, alterada pela Resolução nº 5, de 10 de setembro de 2001.                                                |                                         |
| Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2014.                                                                                                                      |                                         |
| Câmara de Vereadores de Piracicaba, 29 de setembro de 2014.                                                                                                                                                                                    |                                         |
| JOÃO MANOEL DOS SANTOS<br>Presidente                                                                                                                                                                                                           |                                         |
| JOSÉ APARECIDO LONGATTO<br>1º Secretário                                                                                                                                                                                                       | ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA<br>2º Secretário |
| Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 29 de setembro de 2014.                                                                                                                                        |                                         |
| FÁBIO RICARDO DIONÍSIO<br>Diretor do Departamento Legislativo                                                                                                                                                                                  |                                         |
| JAMES GRANZIOL<br>Agente Legislativo II                                                                                                                                                                                                        |                                         |
| Autoria do Projeto: Mesa Diretora - PR Nº 6/14                                                                                                                                                                                                 |                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.<br>Concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor Padre Renato Luís Andreatto, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |
| A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |
| Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |
| Art. 1º Fica outorgado o Título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor Padre Renato Luís Andreatto, natural de Rio Claro, Estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |
| Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |
| Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil; 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica, constantes para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário. |                                         |
| Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |
| Câmara de Vereadores de Piracicaba, 25 de setembro de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |
| JOÃO MANOEL DOS SANTOS<br>Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |
| JOSÉ APARECIDO LONGATTO<br>1º Secretário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA<br>2º Secretário |
| Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 25 de setembro de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |
| FÁBIO RICARDO DIONÍSIO<br>Diretor do Departamento Legislativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |
| JAMES GRANZIOL<br>Agente Legislativo II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |
| Autora do Projeto: Vereadora Márcia Gondim Carneiro da Cunha e Dias Pacheco - PDL Nº 39/14                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.<br>Concede Título de “Piracabanus Praeclarus” ao Doutor Antonio Sergio Aloísi e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |
| A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |
| Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |
| Art. 1º Fica concedido o Título de “Piracabanus Praeclarus” ao Dr. Antonio Sergio Aloísi, natural da Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
| Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser oportunamente agendada.                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |
| Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário. |                                         |
| Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |
| Câmara de Vereadores de Piracicaba, 25 de setembro de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |
| JOÃO MANOEL DOS SANTOS<br>Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |
| JOSÉ APARECIDO LONGATTO<br>1º Secretário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA<br>2º Secretário |
| Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 25 de setembro de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |
| FÁBIO RICARDO DIONÍSIO<br>Diretor do Departamento Legislativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |
| JAMES GRANZIOL<br>Agente Legislativo II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |
| Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior - PDL Nº 36/14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.<br>Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba a Reunião Solene em Comemoração ao “Dia do Carteiro”.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |
| A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |
| Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |
| Art. 1º Fica instituída, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao “Dia do Carteiro”, que será realizada, anualmente, na semana do dia 25 de janeiro.<br>Parágrafo único. A Reunião Solene será organizada pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, podendo contar com a parceria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, local que representará a categoria apresentando três carteiros a serem homenageados. |                                         |
| Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.                                                  |                                         |
| Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |
| Câmara de Vereadores de Piracicaba, 29 de setembro de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |
| JOÃO MANOEL DOS SANTOS<br>Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |
| JOSÉ APARECIDO LONGATTO<br>1º Secretário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA<br>2º Secretário |
| Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 29 de setembro de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |
| FÁBIO RICARDO DIONÍSIO<br>Diretor do Departamento Legislativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |
| JAMES GRANZIOL<br>Agente Legislativo II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |
| Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos - PDL Nº 2/14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.<br>Institui a “Semana Municipal da Beleza” na Câmara de Vereadores de Piracicaba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |
| A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |
| Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |
| Art. 1º Fica instituída, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a “Semana Municipal da Beleza”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de novembro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
| Art. 2º A Semana de que trata o art. 1º, retro, tem por objetivo:<br>I - a realização de palestras, debates, simpósios, encontros, plenárias, conferências, fóruns, audiências, círculos de estudos, campanhas, painéis, workshop, solenidades, homenagens, entre outras atividades envolvendo o tema; e<br>II - a promoção e valorização dos cabeleireiros(as), barbeiros, esteticistas, manicures, pedicures, depiladores e maquiadores, entre outros profissionais da beleza que exercem atividades de higiene e embelezamento capilar, estético, facial e corporal dos indivíduos.<br>§ 1º As ações, eventos ou atividades de que trata este artigo poderão ser executadas em conjunto com o Poder Executivo, com empresas, instituições, entidades, órgãos, organizações, associações ou fundações, sejam governamentais ou não-governamentais, com ou sem fins lucrativos ou econômicos, podendo ser realizadas dentro ou fora do recinto da Câmara de Vereadores. |                                         |
| § 2º No decorrer da realização da “Semana Municipal da Beleza” poderão ser homenageados(as) com Diplomas de Menção Honrosa ou de Reconhecimento de Mérito, os profissionais a que se refere o caput deste artigo, que se destacarem em suas respectivas áreas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |
| § 3º Nos eventos e trabalhos de que trata esse Decreto Legislativo é vedada a divulgação e comercialização de serviços e produtos de qualquer espécie.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |
| Art. 3º A Câmara de Vereadores poderá utilizar-se de todos os meios de comunicação disponíveis a fim de veicular mensagens relativas à “Semana Municipal da Beleza”, garantindo assim a participação da comunidade piracicabana.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |
| Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |
| Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |
| Câmara de Vereadores de Piracicaba, 29 de setembro de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |
| JOÃO MANOEL DOS SANTOS<br>Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |
| JOSÉ APARECIDO LONGATTO<br>1º Secretário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA<br>2º Secretário |
| Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 29 de setembro de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |
| FÁBIO RICARDO DIONÍSIO<br>Diretor do Departamento Legislativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |
| JAMES GRANZIOL<br>Agente Legislativo II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |
| Autor do Projeto: Vereador Francisco Almeida do Nascimento - PDL Nº 19/14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |

| COMDEF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| EDITAL N.º 01/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Edital de convocação para eleição de representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| O Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência, atendendo o art. 46 da Lei nº. 6.246, de 03 de junho de 2008, e o seu Regimento Interno, faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto prazo para inscrição para eleição de conselheiros titulares e suplentes, para suprir as 09 vagas remanescentes destinadas a Sociedade Civil, para a gestão 2013 a 2015.                                                                                                                                                        |  |
| Para se candidatar ao Conselho os interessados deverão preencher os seguintes critérios:<br>I - ser pessoa com deficiência e/ou possuir representatividade, em nível municipal, junto às pessoas com deficiência;<br>II - ter efetiva atuação, em nível municipal, relativamente à defesa dos direitos das pessoas com deficiência;<br>III – representar entidade ou ONGs ligadas as pessoas com deficiência, ou que as representem.                                                                                                                                      |  |
| Os interessados em compor o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF, deverão preencher ficha de inscrição manifestando seu interesse até o dia 03/10/2014, e a eleição será realizada na reunião ordinária do dia 08 de outubro de 2014 às 19:30hs, na Casa dos Conselhos, situada à rua Joaquim André, nº. 895, Piracicaba/SP. As inscrições serão realizadas na Casa dos Conselhos, e todas as informações necessárias poderão ser obtidas através do telefone: 3434-0461 ou e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br. |  |
| Piracicaba, 22 de Setembro de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Wander Viana Santos<br>Coordenador COMDEF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| Piracicaba, 23 de setembro de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Eliete Nunes F. da Silva<br>Secretária Municipal de Desenvolvimento Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |

| LICENÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CASARIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME torna público que requereu junto à SEDEMA-Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizado à Rua Maceió nº 137 – Glebas Califórnia – Piracicaba/SP. |



## IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1.388, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA INES PINTO PAES).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 075/14, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA INES PINTO PAES, ocupante do cargo de Merendeira, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REF. 07-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.016,01 (Dois mil, dezesseis reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2014.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.389, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ADÃO PEDRO RODRIGUES).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 080/14, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ADÃO PEDRO RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Ofício, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.078,48 (Dois mil, setenta e oito reais e quatrocentos e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2014.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.390, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ASSUNÇÃO APARECIDA PEREIRA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 078/14, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ASSUNÇÃO APARECIDA PEREIRA, ocupante do cargo de Serviços Gerais, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - REF. 07-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.047,16 (Dois mil, quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2014.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.391, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) NIVALDO BATISTA PEREIRA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 076/14, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), NIVALDO BATISTA PEREIRA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - REF. 11-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.803,99 (Dois mil, oitocentos e três reais e noventa e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2014.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.392, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ELIANA APARECIDA COSTA)

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 073/2014, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ELIANA APARECIDA COSTA, ocupante do cargo de Professora de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto a Secretaria Municipal de Educação – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.220,04 (Um mil, duzentos e vinte reais e quatro centavos).  
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de outubro de 2014.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.393, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ABIGAIL DE LOURDES GOIARO MORETTI)

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 072/2014, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “a”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ABIGAIL DE LOURDES GOIARO MORETTI, ocupante do cargo de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.220,04 (Um mil, duzentos e vinte reais e quatro centavos).  
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de outubro de 2014.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.394, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DALVA BUENO STOCCO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 071/14, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), DALVA BUENO STOCCO, ocupante do cargo de Merendeira, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REF. 07-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.016,01 (Dois mil, dezesseis reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2014.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.395, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DINIVAL JOSÉ BERNARDINO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 074/14, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), DINIVAL JOSÉ BERNARDINO, ocupante do cargo de Motorista, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - REF. 09-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.403,10 (Dois mil, quatrocentos e três reais e dez centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2014.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.396, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) FERNANDO ANTONIO DE SOUZA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 070/14, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), FERNANDO ANTONIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Tipógrafo, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- REF. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.802,03 (Quatro mil, oitocentos e dois reais e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2014.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 1.397, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARLENE SCHIAVOLIN POSHAR).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 077/14, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARLENE SCHIAVOLIN POSHAR, ocupante do cargo de Monitadora de Centro Educacional e Creche, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- REF. 10-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.754,37 (Três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2014.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.398, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANDRÉ MARTINS)

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 079/2014, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “a”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANDRÉ MARTINS, ocupante do cargo de Engenheiro Civil Senior, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 4.155,24 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).  
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de outubro de 2014.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.399, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 081/14, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES, ocupante do cargo de SECRETARIA, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.116,86 (Quatro mil, cento e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2014.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.400, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA CECILIA KERCHES DE MENEZES).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 081/14, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA CECILIA KERCHES DE MENEZES, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - REF. 14-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.350,94 (Três mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2014.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL  
RESOLUÇÃO N.º 1.401, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.  
PROCESSO Nº 054/2014

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 068/2014, resolve conceder a esposa do ex-servidor Sr. CAETANO MANOEL DA SILVA, abaixo especificada, em razão do seu falecimento ocorrido em 04 de MAIO de 2014, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 2.021,61, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

| NOME<br>R.G.                                  | PARENTESCO<br>DATA/NASC.<br>ESTADO CIVIL | 0 %<br>VALOR          |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|
| MARIA FRANCO DO PRADO E SILVA<br>13.382.331-3 | ESPOSA<br>01/06/1937<br>VIÚVA            | 100 %<br>R\$ 2.021,61 |

PIRACICABA, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Dep. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 1.402, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.  
(Exonera o servidor ANTONIO CARLOS LOURENÇO, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras e dá outras providências)

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica exonerado a partir desta data, o servidor ANTONIO CARLOS LOURENÇO, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras.  
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Dep. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 1.403, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.  
(Nomeia a Senhora, DANIELA DA SILVA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Comunicação e dá outras providências).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora DANIELA DA SILVA ROCHA, RG nº 29.702.019-5, para exercer a partir do dia 01 de outubro de 2014, o cargo em Comissão de Assessora de Comunicação, referência 13-A, com fundamento na Lei Municipal nº 7.988, de 24 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Deptº. de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.404, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.  
(Nomeia o servidor, Sr. ANTONIO CARLOS LOURENÇO, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Sistemas e dá outras providências)

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor, Sr. ANTONIO CARLOS LOURENÇO, RG. nº 20.661.563, para exercer a partir de 01 de outubro de 2014, a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, referência 14-A, com fundamento na Lei Municipal nº 7.988, de 24 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
-Presidente -

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Deptº. de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.405, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.014  
(Altera o Art. 20, § 5º da Resolução IPASP 240/87, e dá outras providências.)

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 20 § 5º, da Resolução 240/87, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
§ 5º - A pensão poderá ser requerida em qualquer tempo, vigorando, todavia, o pagamento da mesma, a partir da data do pedido, quando efetuado após 30 dias da data do óbito, exceto quando for devida a menores de 18 (dezoito) anos, ou aos que não puderem expressar sua vontade (interditados judicialmente).

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
-Presidente -

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no diário oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Deptº de Administração Geral-



DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br